



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 ao CONTRATO Nº 05/2025

PARTES: Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS e Sette Assessoria Técnicas e Auditorias Adminsitativas Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2026

VIGÊNCIA: 24/02/2026 à 14/03/2027

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, XVIII, "c" e art. 74, III, "c", ambos da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores alterações e demais normas legais pertinentes.

CNPJ/MF sob o n. 10.714.023/0001-11, com sede na Rua Weimar Gonçalves Torres, 1666, 5º andar, Dourados /MS, CEP 798000-021.

CLASSIFICAÇÃO DO CONTRATO: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-Câmara Municipal de Rio Brilhante

01.001.01-Legislativa

01.001.01.031-Ação Legislativa

01.001.01.031.0101 -Execução das Ações Legislativas

01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria e de dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

ASSINAM: José Maria Caetano de Sousa e Tiago Leal de Freitas.

Rio Brilhante – MS, 13 de março de 2026

José Maria Caetano de Sousa
Presidente